
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 673/2024 – GAB

Portaria nº. 673/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **ADRIANA FALCÃO SOARES**, matrícula: **1522493-1**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada de 11 a 13 de julho do ano em curso, a mesma irá participar do Congresso Internacional de Desenvolvimento Infantil que acontecerá no Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:0E8C4121

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 672/2024 – GAB

Portaria nº. 672/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **DEBORA ALVES DA SILVA**, matrícula: **1523511-1**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada de 11 a 13 de julho do ano em curso, a mesma irá participar do Congresso Internacional de Desenvolvimento Infantil que acontecerá no Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:18583EDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 669/2024 – GAB

Portaria nº. 669/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ao Servidor THIAGO REGIS DE SOUZA, matrícula: 1526464-2, Motorista, vinculado à Sec. Municipal de Educação, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada de 11 a 13 de julho do ano em curso, com o objetivo de conduzir as professoras: **Dilma Carla da Costa, Iza Paula de Lira, Debora Alves da Silva, Adriana Falcão Soares e Karinna Maria de Carvalho Medeiros, as mesmas irão participar do Congresso Internacional de Desenvolvimento Infantil que acontecerá no Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:43D44107

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 670/2024 – GAB

Portaria nº. 670/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **DILMA CARLA DA COSTA**, matrícula: **0041084-1**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada de 11 a 13 de julho do ano em curso, a mesma irá participar do Congresso Internacional de Desenvolvimento Infantil que acontecerá no Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:56F24238

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 671/2024 – GAB

Portaria nº. 671/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **IZA PAULA DE LIRA**, matrícula: **0041556-1**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada de 11 a 13 de julho do ano em curso, a mesma irá participar do Congresso Internacional de Desenvolvimento Infantil que acontecerá no Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:B58FC5CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 017/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria E-SOCIAL, GFIP, DIRF, RAIS, FGTS, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos com a união, e etc. incluindo procedimentos administrativos e atos de pessoal em geral como também auxiliar as comissões de processos administrativos disciplinares e de sindicância, entre outros assuntos pertinentes, com o objetivo de atender ao interesse público e da coletividade, tendo em vista o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público prestado pelo Município de Santa Cruz/RN aos funcionários e munícipes. Contratados(a): empresa M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.867.082/0001-27. Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para 12 (doze) meses de execução. Santa Cruz/RN, 01 de julho de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:BD89E121

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 675/2024 – GAB

,Portaria nº. 675/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **KARINNA MARIA DE CARVALHO MEDEIROS**, matrícula: **0041173-1**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada de 11 a 13 de julho do ano em curso, a mesma irá participar do Congresso Internacional de Desenvolvimento Infantil que acontecerá no Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:D1B77BE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 668/2024 – GAB

Portaria nº. 668/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** ao Servidor **JOSENILDO SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula: **1523333-4**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada na cidade de Fortaleza/CE, saindo de Santa Cruz/RN, no dia 10/07/2024 às 23:00hrs e previsão de retorno dia 12/07/2024 às 14:00hrs, para conduzir o paciente **THALYSSON MICAEL ROCHA DA SILVA** para uma **Cirurgia Oftalmológica de URGÊNCIA no Instituto CAVIVER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:D259F895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 661/2024 – GAB.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando disposto no Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerandoa necessidade de designação de Comissão para conduzir processo de responsabilização que avaliará fatos e circunstâncias ocorridos para possível aplicação, ao licitante ou contratado, das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade em Licitação, com a finalidade de conduzir os processos de responsabilização dos licitantes e/ou contratados, no âmbito municipal, nos termos do Arts. 155, 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nome	Função	Matrícula
Sérgio Magno de Oliveira Freire	Presidente	00304302
Edivanklin Soares de Araújo	Membro	00900421
Renata Sabrina Silva de Menezes	Suplente	15162132
Kátia Mylena Galdino da Silva	Suplente	15252041

Parágrafo Único: Para fins de continuidade dos processos de responsabilização instaurados, no caso em que o presidente ou o membro da Comissão esteja impossibilitado de atuar, será automaticamente substituído por um dos suplentes.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade em Licitação designada nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 09 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D32CFE0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, CNPJ 08.358.889/0001-95, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) o pedido de Dispensa de Licença (LD) para o empreendimento Construção de Praça Pública, na Rua São Braz, Bairro Paraiso no Município de Santa Cruz/RN.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D7D4F119

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 674/2024 – GAB

Portaria nº. 674/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **MARIA DAS VITORIAS FERREIRA DA ROCHA**, matrícula: **0041181-1**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada de 11 a 13 de julho do ano em curso, a mesma irá participar do Congresso Internacional de Desenvolvimento Infantil que acontecerá no Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:E618BD83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 676/2024 – GAB

Portaria nº. 676/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **CAILLA PONTES DA SILVA SANTOS**, matrícula: **1526022-3**, Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada de 11 a 13 de julho do ano em curso, a mesma irá participar do Congresso Internacional de Desenvolvimento Infantil que acontecerá no Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:EFDD3604

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 667/2024 – GAB

Portaria nº. 667/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a Servidora **CAMILA FABIANE MACEDO MIRANDA**, matrícula: **1516582-7**, Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para custear suas despesas em virtude de sua participação no **I Fórum Estadual de Alimentação e Nutrição na APS 2024**, no dia de hoje 10/07/2024 no Auditório Central da Faculdade UNI/RN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:F01DD14F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): E A S LOCAÇÕES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.146.234/0001-68. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2023, celebrado em 20 de junho de 2023 entre as partes acima mencionadas, passando a vigorar de 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, em 20 de junho de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Emerson Antônio dos Santos Fernandes/Pela Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:FCC95A28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>